

PORTARIA Nº 43.456, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2025 - SEGP, protocolizado sob o expediente nº 003763/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoa, durante o impedimento da titular, ANNA MARIA MALCHER GILLET, no período de 12 a 23-02-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1167724

PORTARIA Nº 43.462, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 07/2025, constante no Expediente nº 000552/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 07-02-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101762	THIAGO HENRIQUES MARINHO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Elétrica

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1167673

PORTARIA Nº 43.463, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 08/2025, constante no Expediente nº 000557/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 07-02-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101760	UIBIRÁ SENA SILVA	Auditor de Controle Externo - Engenharia Sanitária e Ambiental

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1167694

PORTARIA Nº 43.450, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025-SEGECEX., protocolizado sob o Expediente nº 003694/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor MAURO BRITO FERNANDES, matrícula nº 0100301, da 4ª Controladoria de Contas de Gestão para a 3ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 01-02-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167490

PORTARIA Nº 43.451, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025-SEGECEX., protocolizado sob o Expediente nº 003694/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0100431, da 3ª Controladoria de Contas de Gestão para a 4ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 01-02-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167493

PORTARIA Nº 43.452, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025-SEGECEX., protocolizado sob o Expediente nº 003694/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora RAQUEL SOARES DAMAS, matrícula nº 0101507, da 5ª Controladoria de Contas de Gestão para a 6ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 01-02-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167497

PORTARIA Nº 43.453, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025-SEGECEX., protocolizado sob o Expediente nº 003694/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, matrícula nº 0100488, da 1ª Controladoria de Contas de Gestão para a 3ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 01-02-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167510

PORTARIA Nº 43.449, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 003780/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RENATO RIBEIRO MARTINS CAL, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0101115, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 06 a 25-02-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167559

PORTARIA Nº 43.457, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 001267/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANIEL FERREIRA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101822, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05-01-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-05 a 03-06-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167551

PORTARIA Nº 43.454, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025-SEGECEX., protocolizado sob o Expediente nº 003694/2025,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor ANDRE MELLO SOUZA, matrícula nº 0101452, na Assessoria Técnica-SEGECEX, a partir de 01-02-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167528

PORTARIA Nº 43.455, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025-SEGECEX., protocolizado sob o Expediente nº 003694/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora FERNANDA FREITAS GARCIA, matrícula nº 0101137, da 7ª Controladoria de Contas de Gestão para a 6ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 01-02-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167536

PORTARIA Nº 43.447, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor PEDRO ALVES DE MENEZES NETO, matrícula nº 0101826, do Gabinete do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira para a Corregedoria, a partir de 10-02-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1167543

PORTARIA Nº 43.458, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24